

PÁGINA 06 DE ECONOMIA

PUBLICIDADE LEGAL

▼ SEMASA

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Engº Ricardo da Silva Kondratovich

APOSENTAR

203/04/2020 - A partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 25 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, a servidora GISELE CATELAN ATTIZIANO - RE 7065, R.G n.º 15.632.719-3, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, Tabela I - Classe 04 - Nível C, com proventos mensais correspondentes aos vencimentos proporcionais a 10.950 (Dez Mil, Novacentos e Cinquenta) dias de contribuição, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 45% (Quarenta e Cinco por cento) incidentes sobre a classe de vencimentos do cargo supracitado de acordo com o disposto no artigo 27, e reajustes nos moldes previstos no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, conforme Processo Administrativo nº 301/2020.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

204/04/2020 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020: SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o(a) servidor(a): ROBSON CARLOS MARTINS LAROZA - RE 7239 - Agente de Serviços.

205/04/2020 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 27/03/2020 a 31/12/2020: SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: o(a) servidor(a): EDVALDO GOMES DA SILVA - RE 69847 - Pedreiro.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 01 de Abril de 2020.

NILTON DOS SANTOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Anuncie Aqui

4435-8000

▼ Convocações

Bombril S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03 - NIRE 35.3.0009971-1

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Bombril S.A., com sede na Via Anchieta, km 14, Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0009971-1 e no CNPJ sob nº 50.564.053/0001-03, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 12190 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Via Anchieta, km 14, Rudge Ramos, CEP 09696-000, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciar o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para, então, (i.a) deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e (i.b) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Deliberar sobre o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros; (iv) Deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e (v) Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de setembro de 2019 e re ratificado em 14 de novembro do mesmo ano, em virtude da conversão de debêntures de emissão da Companhia em ações. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 24, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a.1) quando pessoa natural: cópias autenticadas do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (a.2) quando pessoa jurídica: cópias autenticadas do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para terceiros representarem a pessoa jurídica na AGOE; e (a.3) quando fundo de investimento: cópias autenticadas do regulamento do fundo e do estatuto social ou do contrato social do administrador ou do gestor do fundo, conforme estabeleça o correspondente regulamento, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE ou do(s) representante(s) legal(is) que assinarem a procuração utilizada para terceiros representarem o fundo de investimentos na AGOE; (b) comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração da Companhia ou pelo depositário central, conforme o caso, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da AGOE; e (c) na hipótese de representação do acionista por meio de procuradores, procuração original ou cópia autenticada, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano da data da AGOE, além de indicar o lugar onde foi celebrada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo que a assinatura do outorgante ou de seu(s) representante(s) legal(is) deverá ser autenticada. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de procuradores na AGOE, solicita-se o envio dos documentos indicados no parágrafo acima com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGOE. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Companhia, na Via Anchieta, km 14, Rudge Ramos, CEP 09696-000, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Os acionistas poderão participar da AGOE ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGOE, conforme o disposto no artigo 5º, § 2º, da Instrução CVM 481. A Companhia informa, ainda, que adotará o sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM nº 481, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante a entrega do boletim de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia em até 07 (sete) dias antes da realização da AGOE. Para informações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Instrução CVM 481 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do seu Formulário de Referência. Para os efeitos do que dispõe o artigo 141 da LSA e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, bem como o artigo 4º da Instrução CVM 481, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo na assembleia geral ordinária é de 5% (cinco por cento). Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (lbombriil.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGOE, conforme artigo 133 da Lei das S.A. e artigo 6º da Instrução CVM 481. São Bernardo do Campo, 27 de março de 2020. **Ronaldo Sampaio Ferreira** - Presidente do Conselho de Administração.

Para Assinar Ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

Anuncie Aqui

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

▼ Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO

EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas,

local com total descrição.

F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067

www.clinanovacampestre.com.br